

# Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail [diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br](mailto:diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br)



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhado ao Executivo

Presidente  
10/04/23

## INDICAÇÃO Nº 76/23

Ementa: Indica estudos para encaminhar Projeto de Lei Complementar para alterações na Lei Complementar nº 345/2019.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de encaminhar Projeto de Lei Complementar para revogar o inciso IV, do art. 8, da Lei Complementar nº 345/2019, de 23 de outubro de 2019 e revogar o § 1º e § 2º, do art. 9, da Lei Complementar nº 345/2019, de 23 de outubro de 2019, que "DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO ESPECIAL, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

### JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista, que tais medidas visam melhor disciplina e aplicação da Lei Complementar nº 345/2019.

Santa Rosa de Viterbo, 06 de abril de 2023.

  
Luís dos Reis Augusto  
Vereador